

PORTARIA Nº 1.222/2026

Designa o Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Umuarama - FUMCULT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.750, de 05 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 237/2025, que regulamenta o Fundo Municipal de Cultura de Umuarama – FUMCULT;

CONSIDERANDO a aprovação da indicação do gestor pelo Conselho Municipal de Cultura – COMCULT, na reunião extraordinária de 23 de setembro de 2025, conforme ata publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 26 de maio de 2026, Edição nº 3537;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o senhor RODRIGO FERNANDES PEREIRA como gestor do Fundo Municipal de Cultura de Umuarama – FUMCULT.

Art. 2º O gestor exercerá suas atribuições em conformidade com a Lei Municipal nº 4.750/2024 e com o Decreto Municipal nº 237/2025, respeitadas as competências do Conselho Municipal de Cultura – COMCULT, da Comissão de Acompanhamento e Controle do Fundo, da Fundação Cultural, da secretaria executiva, da Secretaria Municipal de Fazenda e do contador do Município.

Parágrafo único. A movimentação financeira do Fundo observará o disposto no art. 8º do Decreto Municipal nº 237/2025, que a atribui ao gestor do Fundo e ao contador do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de setembro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

RODRIGO FERNANDES PEREIRA
Secretário Municipal da Fundação Cultural

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 30/09/2026 DE N.º 3627
UMUARAMA, 30/09/2026
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS